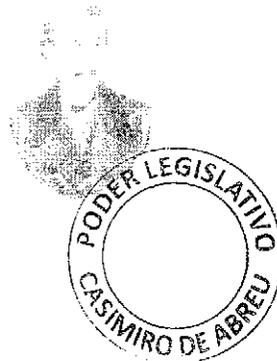




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja promovida arrecadação de alimentos nos pontos de vacinação do Município, com ampla campanha de solidariedade, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo proporcionar uma alternativa para amortizar os efeitos econômicos causados pela crise da COVID-19. A publicidade da campanha consiste no incentivo à doação de 1kg de alimento não perecível para cada cidadão vacinado, ação esta que não poderá interferir no direito à vacinação, sendo, portanto, facultativa a participação dos munícipes.

O total arrecadado deverá ser destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, auxiliando-as neste momento de acentuada crise. O trabalho ora proposto possuirá adesão de grande parte da população, que se encontra sensibilizada com os mais necessitados, sendo fundamental o auxílio do Poder Público no apoio logístico para a entrega do material doado.

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2021.


LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N.º 0499/2021
Em, 07/04/21
